



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0024/2017

A Frente Parlamentar da Habitação e do Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo será um espaço de debate, articulação e fomento de propostas e boas práticas, entre entidades governamentais, não governamentais e membros da sociedade civil, com foco nos temas relacionados à habitação e o desenvolvimento urbano.

Compete a Frente Parlamentar da Habitação e do Desenvolvimento Urbano;

1 - Definir seu estatuto de funcionamento.

2 - Debater propostas e iniciativas em defesa da moradia digna, e do desenvolvimento urbano com qualidade.

3 - Definir as estratégias para a divulgação e a pactuação de novas políticas habitacionais e de desenvolvimento urbano no município de São Paulo.

4 - Identificar os programas habitacionais financiados ou executados diretamente pela prefeitura, seus órgãos ou empresas, pelos demais entes federativos, por agências ou órgãos de fomento, seus benefícios já realizados e a previsão de atendimentos futuros.

5 - Identificar os programas habitacionais executados diretamente por Associações, Movimentos sociais, populares, ONGs, entidades de trabalhadores, entidades empresariais, entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa, seus benefícios já realizados e a previsão de atendimentos futuros.

6 - Construir diagnóstico do setor habitacional no município de São Paulo, seus marcos regulatórios e legais, com levantamento de informações sobre as formas de organização dos diversos grupos sociais que atuam no setor habitacional.

7 - Construir propostas metodológicas, para acompanhar, o desenvolvimento habitacional e urbano de nossa cidade, considerando atores sociais e suas capacidades.

8 - Colher e apresentar propostas técnicas pertinentes a seu objeto.

9 - Buscar viabilizar atuação articulada entre o município, o estado, e a União, na elaboração, aplicação das políticas de habitação e desenvolvimento urbano.

10 - Oferecer alternativas para atender as necessidades habitacionais presentes em nossa cidade.

11 - Oferecer alternativas e subsídios para novas políticas de desenvolvimento urbano.”

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/04/2017, p. 66

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.